



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

OBRA: CALÇAMENTO EM PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA

FOLHA Nº: 01/01.

LOCAL: ESTRADA VICINAL SENTIDO O POVOADO COSTAS (TRECHOS 01), ESTRADA VICINAL TEIXEIRA LOPES (TRECHO 02) E POVOADO AGUADA (TRECHO 03)

DATA: 30/06/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FÓRMULA DO CÁLCULO
<b>1.0 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA</b>					
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUICIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	1,00 unidade conforme padrão exigido
<b>2.0 OBRAS VIÁRIAS</b>					
2.1	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M3	6.596,00	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO TRECHO 01: COMPRIMENTO X LARGURA INCLUSIVE SARJETAS = (E-00 À E-32) *7,00 = (20*32)*7 = 4480,00 ÁREA DE REGULARIZAÇÃO TRECHO 02: COMPRIMENTO X LARGURA INCLUSIVE SARJETAS = ((E-00 À E-06+10) + (E-00 À E-1+16))*6 = (130+36)*6 = 996,00 ÁREA DE REGULARIZAÇÃO TRECHO 03: COMPRIMENTO X LARGURA INCLUSIVE SARJETAS = (E-00 À E-14) *4,00 = 280*4 = 1120
2.2	OBR-VIA-200	PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM CURVA DE ESPESURA (PROCTOR), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E DAS PEDRAS; EXCLUI OS TRANSPORTES DOS MATERIAIS)	M2	5.944,40	ÁREA DE CALÇAMENTO TRECHO 01: COMPRIMENTO X LARGURA EXCLUSIVE SARJETAS = (E-00 À E-32) *6,40 = (20*32)*6,40 = 4096 ÁREA DE CALÇAMENTO TRECHO 02: COMPRIMENTO X LARGURA EXCLUSIVE SARJETAS = ((E-00 À E-06+10) + (E-00 À E-1+16))*5,4 = (130+36)*5,4 = 896,40 ÁREA DE CALÇAMENTO TRECHO 03: COMPRIMENTO X LARGURA EXCLUSIVE SARJETAS = (E-00 À E-14) *3,40 = 280*3,40 = 952
2.3	RO-41370	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM	TXKM	18.493,69	CONSIDERANDO: 1T DE PEDRAS = 4,50M³ DE CALÇAMENTO, TEMOS: 5944,40/ 4,5 = 1320,98 T *14,00KM = 18493,69
2.4	RO-41352	TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50,10 KM	M3XKM	38.947,71	VOLUME DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO = 5944,40 * 0,08 = 475,55; LOGO O TRANSPORTE DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO = 475,55 * 81,90 = 38947,71
<b>3.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b>					
3.1	DRE-SAR-025	MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), INCLUI ESCAVAÇÃO E ACERTO FAIXA 0,45M	M	2.103,77	TRECHO 01= (640*2) - (6,38+9,57+3,18+3,16+6,18+6,16+7,68+6,18+6,21+6,00) = 1291,30 TRECHO 02= ((130 *2) - 7,53)+ (36*2) = 324,47 TRECHO 03= 280*2 = 560
3.2	ED-51135	GUIA DE CORDÃO BOLEADO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, 10X10CM (ALTURA X LARGURA), INCLUSIVE UMA (1) FIADA DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	74,09	PARA TRAVAMENTO DO CALÇAMENTO NOS TRÊS TRECHOS = 6,38+9,57+3,18+3,16+6,18+6,16+7,68+6,18+6,21+6,00+2,93+2,93+7,53

Luis Gustavo Greco Cunha  
Engenheiro Civil  
CREA/MG:257302/D

Luis Gustavo Greco Cunha  
Engenheiro Civil  
CREA/MG 257302/D

Wesley Diniz  
Prefeito Municipal de Piracema

Wesley Diniz  
CPF: 036.401.156-43  
Prefeito Munic. Piracema